



**PORTARIA N° 65/2026
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA E&L
PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 03/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis vulnerabilidades de segurança nos sistemas informatizados contratados pelo município em face da contratada E&L Produções de Softwares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72 CNPJ sob o nº 39.781.852/0001-72.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de Janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 50/2026.

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de 2026.

**Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)**